

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2022 - UASG 158009**

Nº Processo: 23411013075202238. Objeto: Aquisição de Recarga de Gás GLP para o IFPR Campus Londrina - Unidades Dom Bosco e Norte Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 28/07/2022. SERGIO ASSIS DE ALMEIDA. Gestor Financeiro. Ratificação em 28/07/2022. MARCELO LUPION POLETI. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 5.400,00. CNPJ CONTRATADA : 07.435.048/0001-71 MARCELO TUTIDA & CIA LTDA.

(SIDECA - 29/07/2022) 158009-26432-2022NE800035

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 158009**

Nº Processo: 23411005531202276. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para RECURSOS NATURAIS E AGROECOLOGIA para atender a demanda dos campi do IFPR - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Total de Itens Licitados: 195. Edital: 01/08/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Pr 323, Km 310 - Cep 87507-014, Parque Industrial - Umuarama/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158009-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

GUTEMBERG RIBEIRO
Pró-reitor

(SIASGnet - 29/07/2022) 158009-26432-2022NE800000

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 158009**

Nº Processo: 23411005535202254. Objeto: Seleção de fornecedores para a formação de Ata de Registro de Preço de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, para atendimento das necessidades dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. Total de Itens Licitados: 160. Edital: 01/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Egenheiro Tourinho, 829, Vila Solene - Campo Largo/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158009-5-00043-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE CHUDRIK
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/07/2022) 158009-26432-2022NE800000

CAMPUS IRATI**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2**

Número do Contrato: 01/2020-Irati - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI.
Nº Processo: 23411.000513/2020-36.
Pregão Eletrônico nº 12/2019-158009.
Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA/CAMPUS IRATI. CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.
Contratada: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.. CNPJ da Contratada: 03.229.363/0001-91.
Objeto: Reajustar o valor contratual, de acordo com o IPCA Acumulado de 09/2019 a 08/2020, no importe de 2,44%, aplicado sobre o item 50-Monitoramento e sobre os insumos constantes na planilha de custos relativos aos itens 48-Vigilância Diurna e 49-Vigilância Noturna, conforme cláusula sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 23/09/2020; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste do Fator Acidentário de Prevenção, passando de 1,1069 para 1,2574, com efeitos econômicos a partir de 1º/01/2021; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, registrada no MTE sob nº PR000320/2020, com data base em 1º/02/2021, em conformidade com a cláusula 6ª do contrato; Reduzir, a partir de 1º/02/2021, de 1,91780822% para 0,191780822% os custos provisionados no item A da Planilha de Custos e Formação de Preços, relativos ao Aviso Prévio Indenizado; Excluir, com efeitos a partir de 1º/02/2021, os custos não renováveis constantes no item A do submódulo 3.2 da Planilha de Custos e Formação de Preços, relativos ao Aviso Prévio Trabalhado; Reajustar o valor contratual, de acordo com o IPCA Acumulado de 09/2020 a 08/2021, no importe de 9,68%, aplicado sobre o item 50-Monitoramento e sobre os insumos constantes na planilha de custos relativos aos itens 48-Vigilância Diurna e 49-Vigilância Noturna, conforme cláusula sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 23/09/2020; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste do Fator Acidentário de Prevenção, passando de 1,2574 para 1,1802, com efeitos econômicos a partir de 1º/01/2022; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, registrada no MTE sob nº PR000324/2022, com data base em 1º/02/2022, em conformidade com a cláusula 6ª do contrato.
Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2025.

Valores contratuais mensais: O valor mensal da contratação passará de R\$ 33.116,79 (trinta e três mil e cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 33.271,77 (trinta e três mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), a partir de 23/09/2020, pelo reajuste de preços relativo ao aniversário da proposta; R\$ 33.345,85 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 1º/01/2021, pela alteração do Fator Acidentário de Prevenção; R\$ 34.509,39 (trinta e quatro mil e quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º/02/2021, pela repactuação de custos decorrentes da CCT 2020/2022 e redução/exclusão dos custos não renováveis existentes na planilha de custos; R\$ 35.139,20 (trinta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos), a partir de 23/09/2021, pelo reajuste de preços relativo ao aniversário da proposta; R\$ 35.099,69 (trinta e cinco mil e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), a partir de 1º/01/2022, pela alteração do Fator Acidentário de Prevenção; R\$ 37.791,36 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 1º/02/2022, pela repactuação de custos decorrentes da CCT 2022/2024. Valores contratuais globais: Para o primeiro ciclo contratual (de 01/02/2020 a 31/07/2022), o valor global passará de R\$ 992.885,40 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 1.041.027,03 (um milhão e quarenta e um mil e vinte e sete reais e três centavos); Para o segundo ciclo contratual (de 01/08/2022 a 31/01/2025), o valor global passará de R\$ 993.503,70 (novecentos e noventa e três mil e quinhentos e três reais e setenta centavos) (valor do 1º Termo Aditivo) para R\$ 1.133.740,80 (um milhão e cento e trinta e três mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura do Termo de Apostilamento: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2

Número do Contrato: 01/2020-Irati - UASG 154674 - IFPR/CAMPUS IRATI.

Nº Processo: 23411.000513/2020-36.

Pregão Eletrônico nº 12/2019-158009.

Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA/CAMPUS IRATI. CNPJ do Contratante: 10.652.179/0013-59.

Contratada: BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.. CNPJ da Contratada: 03.229.363/0001-91.

Objeto: Reajustar o valor contratual, de acordo com o IPCA Acumulado de 09/2019 a 08/2020, no importe de 2,44%, aplicado sobre o item 50-Monitoramento e sobre os insumos constantes na planilha de custos relativos aos itens 48-Vigilância Diurna e 49-Vigilância Noturna, conforme cláusula sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 23/09/2020; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste do Fator Acidentário de Prevenção, passando de 1,1069 para 1,2574, com efeitos econômicos a partir de 1º/01/2021; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022, registrada no MTE sob nº PR000320/2020, com data base em 1º/02/2021, em conformidade com a cláusula 6ª do contrato; Reduzir, a partir de 1º/02/2021, de 1,91780822% para 0,191780822% os custos provisionados no item A da Planilha de Custos e Formação de Preços, relativos ao Aviso Prévio Indenizado; Excluir, com efeitos a partir de 1º/02/2021, os custos não renováveis constantes no item A do submódulo 3.2 da Planilha de Custos e Formação de Preços, relativos ao Aviso Prévio Trabalhado; Reajustar o valor contratual, de acordo com o IPCA Acumulado de 09/2020 a 08/2021, no importe de 9,68%, aplicado sobre o item 50-Monitoramento e sobre os insumos constantes na planilha de custos relativos aos itens 48-Vigilância Diurna e 49-Vigilância Noturna, conforme cláusula sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 23/09/2020; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste do Fator Acidentário de Prevenção, passando de 1,2574 para 1,1802, com efeitos econômicos a partir de 1º/01/2022; Repactuar os valores do contrato, em razão do reajuste dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024, registrada no MTE sob nº PR000324/2022, com data base em 1º/02/2022, em conformidade com a cláusula 6ª do contrato.
Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2025.

Valores contratuais mensais: O valor mensal da contratação passará de R\$ 33.116,79 (trinta e três mil e cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 33.271,77 (trinta e três mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), a partir de 23/09/2020, pelo reajuste de preços relativo ao aniversário da proposta; R\$ 33.345,85 (trinta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 1º/01/2021, pela alteração do Fator Acidentário de Prevenção; R\$ 34.509,39 (trinta e quatro mil e quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º/02/2021, pela repactuação de custos decorrentes da CCT 2020/2022 e redução/exclusão dos custos não renováveis existentes na planilha de custos; R\$ 35.139,20 (trinta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos), a partir de 23/09/2021, pelo reajuste de preços relativo ao aniversário da proposta; R\$ 35.099,69 (trinta e cinco mil e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), a partir de 1º/01/2022, pela alteração do Fator Acidentário de Prevenção; R\$ 37.791,36 (trinta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), a partir de 1º/02/2022, pela repactuação de custos decorrentes da CCT 2022/2024. Valores contratuais globais: Para o primeiro ciclo contratual (de 01/02/2020 a 31/07/2022), o valor global passará de R\$ 992.885,40 (novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 1.041.027,03 (um milhão e quarenta e um mil e vinte e sete reais e três centavos); Para o segundo ciclo contratual (de 01/08/2022 a 31/01/2025), o valor global passará de R\$ 993.503,70 (novecentos e noventa e três mil e quinhentos e três reais e setenta centavos) (valor do 1º Termo Aditivo) para R\$ 1.133.740,80 (um milhão e cento e trinta e três mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura do Termo de Apostilamento: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

CAMPUS LONDRINA**RETIFICAÇÃO**

Número do Contrato: 06/2018.

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 154699 - IFPR/LONDRINA, publicado no D.O. de 15-07-2022, Seção 3, Pág. 1636.

Onde se lê:

Nº Processo: 2341100064891743.

Leia-se:

Nº Processo: 23403.000765/2018-40

CAMPUS PALMAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154676 - IFPR/PALMAS**

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23411.011527/2019-41.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PALMAS. Contratado: 22.576.636/0001-19 - RODRIGUES & SCHULTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 03/2019 - palmas, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e nos termos do inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 26/09/2022 e término em 26/09/2023.

Reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M de julho de 2022 no importe de 10.704240%, conforme cláusula sexta do contrato principal, com efeitos a partir de 26/09/2022. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 129.552,00. Data de Assinatura: 29/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2022).

